



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1333

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.470, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da "Prova de Conceito" nos termos do Edital do Pregão nº 051/2024 – Processo Administrativo nº 9.033/2024 os seguintes servidores públicos: Bruno Di Francescantonio – RE 18.475; Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620; Felipe Nunes Antonio – RE 18.742; Gustavo Aparecido Cardoso – RE 18.590; Moisés Henrique Gatera – RE nº 14.528.

O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão nº 051/2024.

PORTARIA Nº 3.471, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 10.393/2024.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos: Alexandre Natividade Mazzei Belizário – Procurador Municipal - RE 13.635; Larissa Gomes Gonçalves Arruda - Agente Administrativo. 16.905; Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Alexandre Natividade Mazzei Belizário – Procurador Municipal - RE 13.635.

PORTARIA Nº 3.472, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública BERENILDA DE AZEVEDO LOPES ANTUNES DA SILVA – RE Nº 6.981, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.15973P, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.473, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público CLAUDIO DA COSTA BATISTA REZAGHI – RE nº 19508, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche.

A licença de que trata este artigo teve início em 16 de novembro de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.474, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/10/2024 a 12/12/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), o servidor público JOAO FERREIRA DE MENEZES FILHO – RE nº 13647, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

[ATA CMDCA BIÊNIO 2024/2026](#)



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1333

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Página | 2

ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 097, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAR a servidora efetiva KIMILY LOPES DE FREITAS, para atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº 03/2024, Processo Administrativo nº 72/2024, nos termos do artigo 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.139/2024.

DESIGNAR como membros da EQUIPE DE APOIO os servidores:

I – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho;

II – Fernando Carvalho Lima;

III – Joanna Maria Ferreira Gonçalves; e

IV – Marcelo Borges de Queiroz Vieira.

As designações em epígrafe possuem caráter especial para atuação exclusiva no Pregão Eletrônico nº 03/2024 referente ao Processo Administrativo nº 72/2024.

Os servidores designados acima exercerão as atividades pertinentes às responsabilidades decorrentes dessa designação, sem prejuízo das atribuições normais que desempenham e sem remuneração adicional pelo IPSSC pela execução dessas atividades.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR INFORMA QUE SE ENCONTRA NESTA EDILIDADE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, COM PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB Nº TC - 004337/989/22-2 DO EXERCÍCIO DE 2022, FICANDO DE 02/12/2024 À 13/02/2025 À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS QUE DESEJAREM OBTER CÓPIAS.

PREFEITO: DANILO BARBOSA MACHADO: PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022.

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE